

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 24.03.73
Hora 13:30

PROC. N.º 158/73

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por JOSÉ LEMAR DE VARGAS
contra
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Diferença de pagamento de diárias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 158/73.
Em 14/03/1973.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos (14) quatorze dias do mês de março de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ ELEMAR DE VARGAS.

(Reclamante)
Trabalhador de Obras. Solteiro. Brasileiro.
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Residente em Bom Jardim, Brochier, Neste Município.- portado da C. P. —
N.º 55 885, Série 299ª, e apresentou a seguinte reclamação contra
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Transportes.-
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado Rua Voluntários da Pátria, nº 9, 10. andar. Departamento. Jurídico. C.P. Alegre
(Rua e número)

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que trabalha 8 horas diárias; Que percebe mensalmente CR\$249,60; Que foi admitido em 02.08.72 pela reclamada; Que continua a trabalhar para a reclamada; Que entende estejam errados os cálculos de suas diárias, nos meses de janeiro de fevereiro do corrente ano.

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- DIFERENÇA DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS (meses de Jan. e Fev./73): a calcular
O reclamante ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (26) vinte e seis de março de 1973, às (13:30) treze e trinta horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

José Elmar de Vargas
Reclamante.:

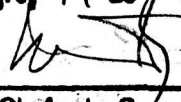
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

1.3.1
Protocolo N.
mB

RECEBIDA O.

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação,
através de AR
Dou fé.

Montenegro, 14 de 03 de 1973



Chefe de Secretaria
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 158/73

NOTIFICAÇÃO

SR. REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; Rua Voluntários da Pátria, 9,
10º andar- P.Alegre.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ ELEMAR DE VARGAS

Reclamado V.Sª

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta _____ Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores, n.º _____, no dia vinte e seis (26) do mês de março/1973, às treze e trinta (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

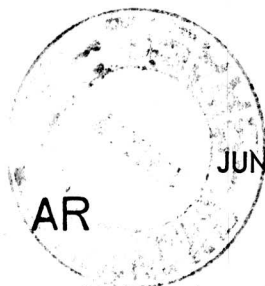
Anexo: cópia de Termo de Reclamação

Montenegro, 14 de março de 19 73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

A presente folha contém um documento.

Proc. Nº 158/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado

35043

Natureza da correspondência Notif. p/aud. dia 26.03.73, às 13,30hs.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Destinatário

Rua Voluntários da Pátria, nº 9, 10º andar. P. ALEGRE

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 19 de março de 1973

Yves Paulucci

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



4
158

PROCESSO Nº. 158/73.....

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e

Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ELEMAR DE VARGAS, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo no qual é pleiteada diferença do pagamento de diárias. Presentes as partes, estando a reclamada representada por seu Procurador, Dr. Antonio Henriques, com procuração que ora é juntada aos autos. Dispensada a leitura da inicial. Com a palavra a reclamada para contestar, pela mesma foi dito que era improcedente a reclamatória, uma vez que todos os direitos pleiteados na inicial foram pagos integralmente, tudo conforme documento. Com a palavra o reclamante, pelo mesmo foi dito que, constatando estar enganado, pedia a desistência da reclamatória e a dispensa das custas. Com a concordância da parte contrária, foi homologada a desistência, ficando o reclamante dispensado das custas processuais de R\$1,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$10,00. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTE
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
José Elmar de Vargas
Reclamante

[Assinatura]
Procurador da Reclamada

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, a RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA, CGC nº 33613332/1, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde tem escritórios à Praça Duque de Caxias, 86, representada por seu Presidente, Antonio Adolfo Manta, brasileiro, casado, militar, encontrado na sede da outorgante, constituída e nomeia, nos termos do art. 26, IV, dos Estatutos Sociais em vigor, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1968, e pela Portaria nº 465, de 19 de agosto de 1969, do Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1969, seus bastantes procuradores os advogados NELSON ULRICH CALDAS, JOSÉ CARLOS CACCIA KAISER, PEDRO PAULO CORREA PINTO, JOÃO CARLOS PINTA PINHEIRO, CARLOS ISAURO REGUERA NOGUEIRA, HERNANDO DE FREITAS CORDEIRO, PEDRO GIARELLI, ANTONIO HENRIQUES, ROBERTO ENGEL DE GALASANS, SIDNEI JOSÉ ARAÚJO, HERNANDO JORGE RIBEIRO DE MOURA FILHO e FRANCISCO JOSÉ TELXEIRA DE OLIVEIRA, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Sul, sob os números, respectivamente, 1.210, 1.742, 1.714, 1.369, 2.483, 2.598, 1.374, 3.737, 3.739, 5.222, 5.753 e 5.577, dando-lhes, na forma do disposto no art. 70, e seus parágrafos, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, além de poderes ad judicium e extrajudicium, poderes especiais para desistir e aceitar desistências, funcionar como preposto na Justiça do Trabalho, tomar parte em assembleia de condôminos para votar e ser votado, apresentar queixa-crime e praticar, em suma, todos os atos necessários à defesa dos interesses da outorgante e, notadamente, da sua 13ª Divisão-RIO GRANDE DO SUL, ficando ainda o outorgado que estiver no exercício da chefia do Departamento Jurídico daquela Divisão, seja o titular, seja o que em seus impedimentos o substituir, investido dos poderes também especiais para receber citações nos processos que se referirem à outorgante ou às suas divisões ferroviárias, sem prejuízo, quanto a esta última parte, do exercício de igual poder por dirigentes da Empresa ou seus prepostos, previstos em estatutos, regimentos ou outras procurações.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1972.

Antonio Adolfo Manta
Antonio Adolfo Manta
Presidente

Antônio Henrique
A. Manta

7.º TABELIONATO

TABELIAO MARQUES

Mal, Floriano, 10

Autenticação de Fotocópia

Certifico, de acordo com a lei, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e que conferi.

Porto Alegre,

Jose Luiz Duarte Marques 1973
JOSE LUIZ DUARTE MARQUES - Tabelião
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Alcaide Substituto
WILSON RODRIGUES RIFFENCOMBY - Alcaide Substituto



R.F.F.S.A. — S.R.S.
13.º DIV. - R. G. S.

IG-28

Ajuda de Custo para alimentação e Diárias de Viagem

Mês de Agosto de 19 72

DEPARTAMENTO DE Via Permanente
TRECHO DE PAGAMENTO PAE-GZ-LAG

Nome: Jose Elomar de Vargas

Matrícula n.º 82119
Função Trab. de obras
Séde Languiru

VENCIMENTOS	CONTA A DEBITAR	AJUDA DE CUSTO		DIÁRIA DE VIAGEM
		IMPORTÂNCIA		IMPORTÂNCIA
Vencimentos: <u>249,60</u>	<u>40.123</u>			<u>OK</u>
Grat. Função	<u>40.140</u>			
C. Comissão				
G. Adic.				
Nív. Univers.				
R. V. Saúde				
TOTAL: <u>249,60</u>	<u>111</u>			

INÍCIO DA VIAGEM

Dia 21 / 8 / 1972, às horas.

IX-45 2474 2/72 100000 IMP.

DATA	TREM N.º	H O R A		PROCE-DÊNCIA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	C/A OU S/A	IMPORTÂNCIA	TAXA	IMPORTÂNCIA
		PARTIDA	CHEGADA							
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12	<u>TS-1</u>	<u>7,00</u>	<u>1900</u>	<u>NBJ-Km 14-NBJ</u>	<u>Alm. 1ª Resi-</u>	<u>1</u>			<u>15,00</u>	<u>5,00</u>
13	"	"	<u>2300</u>	"	<u>dencia</u>	<u>2</u>			<u>10,00</u>	<u>10,00</u>
14	"	"	<u>1900</u>	"	<u>Serviço</u>	<u>1</u>				<u>5,00</u>
15	"	"	<u>1930</u>	"	<u>banqueira</u>	<u>1</u>				<u>5,00</u>
16	"	"	<u>1930</u>	"	<u>Km 14</u>	<u>1</u>				<u>5,00</u>
17	"	"	<u>1900</u>	"	"	<u>1</u>				<u>5,00</u>
18	"	"	<u>1900</u>	"	"	<u>1</u>				<u>5,00</u>
19	"	"	<u>1900</u>	"	"	<u>1</u>				<u>5,00</u>
20										
21	<u>TS1</u>	<u>7,00</u>	<u>1900</u>	<u>NBJ-Km 14-NBJ</u>	"	<u>1</u>				<u>5,00</u>
22	"	"	<u>1930</u>	"	"	<u>1</u>				<u>5,00</u>
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
LANÇADO										
								Cr\$	Cr\$	<u>55,00</u>
TOTALS.....								Cr\$	Cr\$	<u>55,00</u>
Total Geral.....									Cr\$	<u>55,00</u>

Paula
10/08/72

R.F.F.S.A. — S.R.S.
13ª DIVISÃO — R.G.S.
18 DEZ 1972
SECTOR DE FOLHAS DE PAGAMENTO

VISTO:
RFFSA - SRS - 13ª DIVISÃO - R.C.

ENG. RESIDENTE
Chefe Imediato

APROVADO:

Chefe do Departamento

Local, Languiru
Agosto de 19 72
Jose Elomar de Vargas
Assinatura



R.F.F.S.A. — S.R.S.
13.º DIV. - R. G. S.

IG-28

Ajuda de Custo para alimentação e Diárias de Viagem

Mês de Outubro de 19 72

DEPARTAMENTO DE Via Permanente
TRECHO DE PAGAMENTO PPE-GZ-LAB

Nome: Jose Elmar de Vargas

Matricula n.º 82119

Função Trab. de obras

Séde Languiru

INÍCIO DA VIAGEM

Dia 02/10/1972, às 7:00 horas.

IX-45 2474 2/72 100000 IMP.

VENCIMENTOS	CONTA A DEBITAR	AJUDA DE CUSTO		DIÁRIA DE VIAGEM
		IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA
Vencimentos: <u>249,60</u>	<u>40.123</u>			<u>12</u>
Grat. Função				
C. Comissão				
G. Adic.				
Niv. Univers.				
R. V. Saúde				
Lei 3383				
Lei 3772				
TOTAL: <u>249,60</u>	<u>12</u>			

DATA	TREM N.º	HORA		PROCE-DÊNCIA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	C/A OU S/A	IMPORTÂNCIA	TAXA	IMPORTÂNCIA
		PARTIDA	CHEGADA							
1	TS 1	7:00	18:30	NMN-NMF-NMN		Aux. na Sub.	1		15,00	
2	"	7:00	18:30	"	"	de trabalhos	1		10,00	5,00
3	"	7:00	18:30	"	"	Residência	1		5,00	5,00
4	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
5	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
6	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
7	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
8										
9	TS 1	7:00	18:30	NMN-NMF-NMN		"	1			5,00
10	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
11	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
12	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
13	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
14	"	7:00	18:30	"	"	"	1			5,00
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
TOTAIS.....							Cr\$		Cr\$	<u>60,00</u>
Total Geral									Cr\$	<u>60,00</u>

LANÇADO

Ass: Jan/73

R.F.F.S.A. — S.R.S.
13.ª DIVISÃO — R.G.S.
18-DEZ-1972
DETOR. DE FOLHAS
DE PAGAMENTO

VISTO:

RFFSA - SRS - 13ª DIVISÃO - RGS

ENCO. RESIDENTE
Chefe Imediato

APROVADO:

1) Chefe do Departamento

Local, Languiru

Outubro de 19 72

Jose Elmar de Vargas
Assinatura

8
104

R.F.F.S.A. — S.R.S.
13.º DIV. - R. G. S.

Ajuda de Custo para alimentação e Diárias de Viagem

Mês de Novembro de 19 72 DEPARTAMENTO DE Tia Firmamento
Nome: Jose Cleomar de Vargas TRECHO DE PAGAMENTO Sai-GZ-Lagoa

Matricula nº 82.119
Função Trab. de Obras
Sede Languiriri
INÍCIO DA VIAGEM
Dia 6 / 11 / 19 72, às 7,00 horas.
IX-45 2474 2/72 100.000 IMP.

VENCIMENTOS	CONTA A DEBITAR	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIA DE VIAGEM
		IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA
Vencimentos: <u>249,60</u>	<u>40,124</u>	(249,60)	
Grat. Função			
C. Comissão			
G. Adic.			
Nív. Univers.			
R. V. Saúde			
Lei 3383			
Lei 3772			
TOTAL:	<u>249,60</u>		

DATA	TREM N.º	HORA		PROCE-DÊNCIA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	C/A OU S/A	IMPORTÂNCIA	TAXA	IMPORTÂNCIA
		PARTIDA	CHEGADA							
1									15,00	
3									10,00	
4									5,00	
5										
6	TS.1	7,00	18,00	NB1-NBF-NB3		Aux. na subs	S/A	1		5,00
7	"	7,00	18,30	"	"	de filhos na	"	1		5,00
8	"	7,00	18,30	"	"	1ª Residência	"	1		5,00
9	"	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
10	"	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
11	"	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
12										
13	TS.1	7,00	18,00	"	"	"	S/A	1		5,00
14	"	7,00	18,00	"	"	"	"	1		5,00
15										
16	Trôly	7,00	18,00	"	"	"	S/A	1		5,00
17	TS.1	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
18	"	7,00	14,00	"	"	"	"	1		5,00
19										
20	AL.53	7,00	18,00	"	"	"	S/A	1		5,00
21	"	7,00	18,00	"	"	"	"	1		5,00
22	"	7,00	18,00	"	"	"	"	1		5,00
23	"	7,00	18,00	"	"	"	"	1		5,00
24	TS.1	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
25	"	7,00	14,00	"	"	"	"	1		5,00
26										
27	Trôly	7,00	19,00	"	"	"	S/A	1		5,00
28	TS.1	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
29	"	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
30	"	7,00	18,30	"	"	"	"	1		5,00
31										
TOTAIS								Cr\$	Cr\$	105,00
Total Geral									Cr\$	105,00

R.F.F.S.A. - S.R.S.
 DIVISÃO R.G.S.
 08 FEV 1973
 CHEFE DE PAGAMENTOS

VISTO:

[Signature]
Chefe Imediato

APROVADO:

[Signature]
Chefe do Departamento

Local, Languiriri

30 Novembro de 19 72
Jose Cleomar de Vargas
Assinatura

29
RF

Contém um(1) documento.

RFFSA - SISTEMA REGIONAL SUL

C O N T R O L E	MATRÍCULA		NOME DO FUNCIONÁRIO				
	2 119		JOSE ELEMAR DE VARGAS				
	537022-02		22	00	FEV 73		602
	CÓD. ÓRGÃO	LOC.	NÍV.	FG/CC	DATA	BCO.	Nº CONTA
	CL. RFFSA/ORCAP			191,36			
	HORAS EXTRAORD.			9,36			
	C. TRR/CLT	7.0			58,24		
	DIARIAS:			105,00			
	INPS					20,72	
	DISCRIMINAÇÃO			PROVENTOS		DESCONTOS	
23,0			LÍQUIDO A PAGAR →		343,24		
DIAS							



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
SISTEMA REGIONAL SUL
13a. DIVISÃO - RIO GRANDE DO SUL

CIRCULAR Nº 12

Porto Alegre, 10 de abril de 1972.

A TODO PESSOAL

DIÁRIAS DE VIAGEM

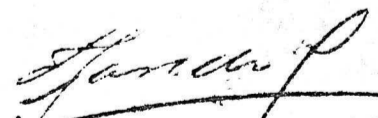
Comunico que a partir de 1º de março de 1972, os itens 4.1. e 15., da Circular nº 18/71, passam a ter a seguinte redação:

4.1. Para os servidores compreendidos nas letras "a" a "g", do item acima, quando se deslocarem para fora da sede, no desempenho das atribuições comuns dos respectivos cargos, o valor de cada diária corresponderá a 1/30 do respectivo salário, obedecidas as seguintes especificações:

- a) limite mínimo de CR\$ 15,00 e máximo de CR\$ 60,00 ao pessoal das categorias A e B, com cargos efetivos dos níveis 1 a 38;
- b) limite máximo de CR\$ ^{902,00}~~90,00~~ para os ocupantes de cargos em comissão ou de cargos efetivos cuja remuneração seja superior a CR\$ 1.800,00.

15. Ao pessoal da categoria C (equipagens de trens em geral), quando permanecer em serviço, dentro de seu trecho de linha férrea, por mais de 4 horas, e não fôr fornecida alimentação em viagem e hospedagem no destino, será concedida em vez de diária de viagem, etapa de alimentação e pousada, fixada em:

Completa - (de 16 a 24 horas de viagem) - CR\$ 6,00
2/3 - (de 8 a 16 horas de viagem) - CR\$ 4,00
1/3 - (de 4 a 8 horas de viagem) - CR\$ 2,00



ENGº DOVILE CAVEDON
Chefe da 13a. Divisão - R.G.S.

12 ABR 1972

JMAV/JS.

11
05

contém um (1) documento.



RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
REGIONAL SUL

CONTRÔLE

MATRÍCULA		NOME DO FUNCIONÁRIO				
82 119		JOSE ELEMAR DE VARGAS				
						ÓRGÃO PAGADOR
337022-02	22	00		JAN 73	602	
CÓD. ÓRGÃO	LOCAL	NÍVEL	FG/CC	DATA	BANCO	Nº DA CONTA
SL. REFFSA/ORCAP			249,60			
DIARIAS;			55,00			
DIARIAS;			60,00			
L.P.S.					19,97	
DISCRIMINAÇÃO			PROVENTOS		DESCONTOS	

DIAS
30,0

EFETIVOS DOENTE

LÍQUIDO A PAGAR ➔

344,63

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 SISTEMA REGIONAL SUL
 13a. DIVISÃO - RIO GRANDE DO SUL


A N E X O I I

TABELA DE FRAÇÃO DE DIÁRIA

<u>PARTIDA DA SEDE</u>	<u>RETORNO À SEDE</u>	<u>FRAÇÃO DE DIÁRIA</u>	<u>DESTINAÇÃO DA FRAÇÃO</u>
Antes das 12 horas	Pernoite fora da sede	2/3	Pagamento de almoço, jantar e pousada
<u>Antes das 12 horas</u>	<u>Antes das 20 horas</u>	<u>1/3</u>	<u>Pagamento de almoço</u>
<u>Antes das 12 horas</u>	<u>Depois das 20 horas</u>	<u>2/3</u>	<u>Pagamento de almoço e jantar</u>
Depois das 12 horas	Pernoite fora da sede	2/3	Pagamento de jantar e pousada
Depois das 12 horas	Antes das 20 horas	-	-
Depois das 12 horas	Depois das 20 horas	1/3	Pagamento de jantar
Depois das 20 horas	Pernoite fora da sede	1/3	Pagamento de pousada
Pernoite fora da sede	Antes das 12 horas	-	-
Pernoite fora da sede	Entre 12 e 20 horas	1/3	Pagamento de almoço
Pernoite fora da sede	Depois das 20 horas	2/3	Pagamento de almoço e jantar

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
tos do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 26 / 3 / 73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA